DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Decisão do Prefeito	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Errata	4
Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da ata do Pregão Presencial n°009/2018

Ata de registro n° 008/2018 – Processo n° 1221/2018 – Edital n° 009/2018 - Modalidade: Pregão Presencial – Órgão Registrador: Prefeitura do Município de Holambra – Detentora: Relaflex Industria e Comércio de Colchões Ltda EPP – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de 200 colchonetes impermeáveis, D33 – Valor unitário: R$ 47,00 – Valor global: R$ 9.400,00 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/04/2018.

Extratos dos contratos da Carta Convite n° 006/2018

Contrato n° 017/2018 – Contratante: Município de Holambra – Processo n° 1034/2018 – Edital n° 006/2018 – Contratada: MB Cassano Cirurgica EPP – Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares lotados no Departamento de Saúde – Valor mensal: R$ 4.500,00 - Vigência: 12 meses – Modalidade: Carta Convite – Assinatura: 05/04/2018.

Extratos dos contratos da Carta Convite n° 007/2018

Contrato n° 014/2018 – Contratante: Município de Holambra – Processo n° 1437/2018 – Edital n° 007/2018 – Contratada: Pães & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda ME – Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos – Valor mensal: R$ 4.800,00 - Vigência: 12 meses – Modalidade: Carta Convite – Assinatura: 29/03/2018.

Extratos dos contratos da Carta Convite n° 008/2018

Contrato n° 015/2018 – Contratante: Município de Holambra – Processo n° 1601/2018 – Edital n° 008/2018 – Contratada: SC Engenharia Ltda – Objeto: Execução de serviços de reforma da Escola Municipal Recanto das Palmeiras – Valor global: R$ 140.592,97 - Vigência: 04 meses – Modalidade: Carta Convite – Assinatura: 05/04/2018.

Extratos dos contratos da Carta Convite n° 009/2018

Contrato n° 016/2018 – Contratante: Município de Holambra – Processo n° 2287/2018 – Edital n° 009/2018 – Contratada: Rafael Chaib Sociedade Individual de Advocacia – Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em Gestão Pública – Valor mensal: R$ 6.400,00 - Vigência: 12 meses – Modalidade: Carta Convite – Assinatura: 05/04/2018.

Extrato do edital do Pregão Presencial n° 010/2018

Edital n° 010/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto : Aquisição de 02 veículos, tipo caminoneta (pick-up), cabine dupla, zero km, ano/modelo 2018 – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 26/04/2018, às 14h. – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br .

Extrato do edital do Pregão Presencial n° 011/2018

Edital n° 011/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Aquisição de uma ambulância, veiculo furgão original de fabrica, zero km, ano/modelo 2018 – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 27/04/2018, às 14h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br.

Extrato do edital do Pregão Presencial n° 012/2018

Edital n° 012/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Aquisição de 02 motocicletas, zero km, ano/modelo 2018, com partida elétrica – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 02/05/2018, às 14h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Extrato do edital do Pregão Presencial n° 013/2018

Edital n° 013/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Aquisição de um veículo, tipo "hatchback", zero km, ano/modelo 2018, motor 1.0 – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 03/05/2018, às 14h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br.

Extrato do edital do Pregão Presencial n° 014/2018

Edital n° 009/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de drenagem para as obras da Rua Rota dos Imigrantes e Amor Perfeito – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 04/05/2018, às 9h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br.

Extrato do edital do Pregão Presencial n° 015/2018

Edital n° 015/2018 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Contratação de empresa/associações/ligas desportivas para prestação de serviços de arbitragem esportiva – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 26/04/2018, às 10h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br

Pregoeiro

Ratificação

Aviso de ratificação do Processo de Dispensa n° 001/2018

Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, procedo a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação à empresa Cemirim – Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim, visando a prestação de serviços de iluminação pública no acesso do Condominio Residencial Vila das Tulipas, com fundamento legal no inciso XXII, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dr. Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

Aviso de julgamento da decisão sobre o recurso interposto do Pregão Presencial n° 007/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de Sistema de Controle e Gerenciamento do ISSQN. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem informá-los que após análise e decisão do Sr. Prefeito Municipal do recurso interposto, foi proferida a seguinte decisão:

1) NLK Consulting System Ltda ME: julgo improcedente o recurso e dou por desclassificada a proposta da empresa recorrente.

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de convocação do Concurso Público nº 002/2015

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 002/2015.

Encarregado da Divisão da Junta Militar

Classificação	Nome	RG
02º	Renan Molina Lopes	40.983.089-6

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 19/04/2018 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de abril de 2018.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Errata

Edital de errata da data de apresentação de agente escolar do Concurso Público nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Holambra torna pública a correção de data para candidato convocado se apresentar junto a Prefeitura de Holambra para manifestar-se sobre o interesse ou não em assumir a vaga para o cargo de Agente Escolar publicada em 10/04/2018, publicada no Caderno de Editais do jornal “O Regional”, onde se lê: até dia 16/04/2016, leia-se 16/04/2018

Estância Turística de Holambra, 13 de abril de 2018.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana | **Outros Atos**

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

REGULAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA – SAEHOL

CNPJ nº 19.700.431/0001-99

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO DE SANEAMENTO RURAL.

O Serviço de Água, Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra - SAEHOL, entidade autárquica municipal, integrante da Administração Indireta do Município da Estância Turística de Holambra neste ato representada por seu Presidente Geraldo Hermínio Veloso Santos visando a discussão em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando a divulgação do Plano de Saneamento da Área Rural do Município de Holambra - SP, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas, no uso de suas atribuições legais, estabelece e expede o seguinte REGULAMENTO:

Art. 1º - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da Audiência Pública, designada para o dia dezessete de abril de dois mil e dezoito (17/04/2018) **com início às dezoito horas e trinta minutos (18:30) e término previsto para as vinte e uma horas e trinta minutos (21:30)** , no Salão da Terceira Idade, situado na Rua Muscaris, nº 99, bairro Morada Das Flores, Holambra-SP, conforme **Edital de Convocação**, publicado aos vinte e nove de março de dois mil e dezoito (29/03/2018), na Imprensa Oficial.

Art. 2º - Os interessados em participar do evento terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.

Parágrafo primeiro - Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhem por escrito seus questionamentos e sugestões ao Secretário da Mesa Diretora, que serão lidos e respondidos pelos técnicos no local em até o número de dois questionamentos por participante.

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

Art. 3º - A audiência pública será integrada por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

I. Coordenador Geral;

II. Presidente do SAEHOL;

III. Assessores Técnicos da Prefeitura e contratados;

IV. Secretária Executiva;

V. Autoridades convidadas e presentes.

§ 1º. Compete à Secretária Executiva, antes do início da audiência, o registro das pessoas participantes, em livro ou lista de presença apropriados, constando nome, endereço, telefone, número de documento de identidade e indicação de eventual entidade que represente, e, ainda, ao final, preparar uma ata sucinta.

§ 2º. Compete aos assessores técnicos auxiliares a condução dos trabalhos da Mesa Diretora, sob a direção do Coordenador Geral.

§ 3º. A audiência será encerrada às 21:30h.

Art. 5º A Tribuna será o espaço físico destinado aos expositores para a explanação e resposta aos questionamentos encaminhados.

Art. 6º. O Plenário será composto pelos presentes à Audiência Pública.

Art. 7º. Todos os documentos apresentados à mesa, mediante protocolo, serão citados na Audiência e examinados posteriormente pela equipe técnica da Prefeitura Municipal e SAEHOL.

Parágrafo Único – A Audiência será gravada e a mídia ficará arquivada no SAEHOL e Prefeitura Municipal para análise dos interessados.

Art. 8º. A Audiência Pública adotará os seguintes procedimentos:

I – Abertura as 18:30h pelo Coordenador Geral;

II - Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;

III – Palestra Temática;

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

IV-Leitura e exposição - item a item do conteúdo da versão final do PLANO DE SANEAMENTO RURAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA -SP (PSRETH).

a. Os itens serão agrupados da seguinte forma:

i. Resíduos Sólidos - coleta e disposição final.

ii. Drenagem.

iii. Abastecimento de água.

iiii. Coleta e tratamento de esgoto.

b. Debates orais pelos expositores os debates orais e as contribuições por escrito ocorrerão ao término da apresentação de cada item.

VI – Encerramento dos trabalhos as 21:30h;

Parágrafo único. A audiência atenderá ao seguinte ainda:

a) Os questionamentos com relação à discussão da CONSULTA PÚBLICA objeto desse Regulamento deverão ser dirigidos aos assessores técnicos;

b) Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) questionamentos por escrito para que sejam respondidos em audiência.

c) Os esclarecimentos ou respostas poderão ser feitos por bloco, a critério do Coordenador Geral.

d) O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Coordenador Geral.

e) Será lavrada uma Ata registrando todo o procedimento.

Art. 9º. Durante a Audiência Pública, serão mantidos no recinto todos os documentos pertinentes à elaboração do Plano de Saneamento Rural de Holambra-SP, para livre consulta dos participantes.

Art. 10º. Durante a Audiência Pública, será mantido no recinto um local onde os participantes poderão efetuar eventuais reivindicações e sugestões, por escrito, sobre assuntos pertinentes à audiência.

Parágrafo único. Finda a Audiência Pública, poderão ser encaminhadas sugestões por escrito através do e-mail : atendimentosaehol@gmail.com

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

Art. 11º . Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Mesa, no tempo e na forma estabelecidos pelo Coordenador Geral.

Art. 12º . Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 13º. Concluídas as exposições e as intervenções, o Secretário lavrará a Ata de Certificação da Realização da Audiência, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, que será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa, e dará por encerrada a Audiência Publica. Após o acontecimento da audiência, será elaborada ata técnica contendo a íntegra dos debates, com base nas gravações do evento, e será subscrita pelo Coordenador Geral, devendo ser anexada a lista de presença e, posteriormente, publicada na página eletrônica do Município e da Autarquia.

GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS
Superintendente